Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 968/13
Data: 02/05/13 Hora: 08:55
Ofício:
Aprovado na 12ª SO, realizada em 30.04.13
adendo 5/

INDICAÇÃO Nº 222 / 13

Assunto: Solicitação de execução de concurso público conforme Lei Complementar nº 84, de 04 de janeiro de 2012.

Bertioga, dia 30 de abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador verificou o baixo número de Agentes Sanitários, que atualmente são apenas 06 e diante da possibilidade do quadro atual de casos de dengue em nossa cidade ter um aumento, haja visto que as cidades vizinhas passam por este problema, é visível que este número é insuficiente para uma cidade com as dimensões de Bertioga, mesmo porque estes profissionais tem muitas outras atribuições como é possível verificar nos oito incisos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei citada.

Executando uma pesquisa sobre o assunto, verificou-se a existência da referida Lei Complementar que dispõem sobre o assunto. Inclusive, em seu Anexo I (quadro de cargos de provimento efetivo) já consta o número que seria, provavelmente, o ideal para se prestar o serviço a que os cidadãos merecem.

Por meio desta indicação solicito ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de elaborar edital de concurso para preenchimento destas vagas, fazendo valer a Lei acima citada, a qual, provavelmente, foi criada em função do próprio Executivo já ter *ciência* desta necessidade.

Consulto o Douto no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde para que realize esforços necessários no tocante à solução dos problemas narrados.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário